



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 6818/2007

Ementa

DENOMINA "JOSÉ ALVES" O TERMINAL RODOVIÁRIO, SITUADO NA AV. 9 DE JULHO (JARDIM ANHANGÜERA).

Data da Norma

16/05/2007

Data de Publicação

22/05/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 9724/2007](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

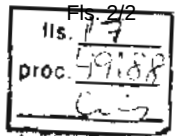
Descritores: Denominação - próprios públicos - geral.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Processo nº 9.786-8/2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**LEI N.º 6.818, DE 16 DE MAIO DE 2007**

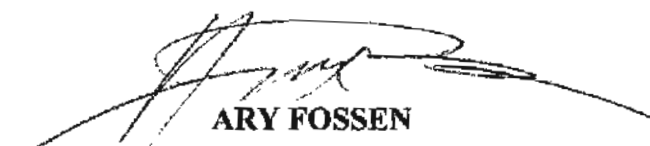
Denomina “**JOSÉ ALVES**” o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhangüera).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado “**JOSÉ ALVES**” o Terminal Rodoviário, localizado na Av. 9 de Julho, Jardim Anhangüera.

Art. 2º - É revogada a Lei 3.240, de 28 de setembro de 1988.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1